



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 45/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO E
INCENTIVO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
JAPARATUBA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a importância do esporte como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento humano;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e regulamentar competições esportivas de caráter educativo, recreativo e competitivo;

CONSIDERANDO o interesse público em ampliar a participação da comunidade em atividades esportivas e culturais;

CONSIDERANDO ainda, o contido no Decreto Municipal nº 1105/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º A realização de competições esportivas no município de Japaratuba, no âmbito da Secretaria de Juventude esporte e lazer, organizar as seguintes competições esportivas e suas respectivas premiações no mês de JULHO:

I) Torneio de futebol no Povoado Moitas em homenagem a padroeira Nossa Senhora Santana - Premiação total para o evento: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

Art. 2º As premiações destinadas às equipes, serão pagas aos representantes escolhidos pelos atletas das mesmas.

Art. 3º Face à conhecida informalidade das equipes, as inscrições das mesmas, nas modalidades coletivas, serão realizadas independentemente de personalidade jurídica e existência de estatuto, ficando como responsável por estas, aqueles que forem escolhidos e nominados no ato da inscrição por seus integrantes, como tal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Japaratuba/SE, 10 de julho de 2026.

**DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**